

PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE A LEI 15.141/2025 E OS ACORDOS DA GREVE 2024



Florianópolis, 24 de fevereiro de 2025

(Autoria do texto: Integrantes do GT carreira)

A categoria de Trabalhadores da Educação das Instituições Federais de Ensino (IFEs) em 2024 conquistou junto ao governo federal, por meio de GREVE com o protagonismo contributivo dos sindicalizados do SINASEFE Seção Sindical IFSC, melhorias nas carreiras e nos reajustes salariais para os anos de 2024, 2025 e 2026.

No final da greve, foram assinados os acordos entre o governo e os sindicatos, dentre os quais o SINASEFE Nacional. Abaixo, seguem os links dos termos de acordo de greve:

[Termo de Acordo de Greve dos Docentes](#)

[Termo de Acordo de Greve dos TAEs](#)

Algumas conquistas do acordo de greve para os docentes foram obtidas já em 2024 e outras estão sendo implementadas gradativamente, conforme os acordos. A pauta de muito interesse, que é a dos reajustes e das reestruturações das carreiras dos docentes e dos TAEs, necessita ser legislada pelo Congresso Nacional.

Esses procedimentos normativos trazem muitas dúvidas para os sindicalizados.

Por isso, o GT Carreira da Seção formulou um questionário contendo perguntas e respostas, a fim de disponibilizar aos servidores esclarecimentos mais pormenorizados sobre a atual situação dos tramites legislativos do Congresso Nacional. Confira:



01. QUAL O INSTRUMENTO QUE GARANTE O REAJUSTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DA BASE DO SINASEFE?

Esse instrumento é a Medida Provisória, que tem força de lei, é adotada pelo presidente da República em caso de relevância e urgência e editada, a princípio, sem a participação do Poder Legislativo/Congresso Nacional, que será chamado a discuti-la e aprova-la posteriormente.

No caso dos servidores, é a [Medida Provisória 1.286/2024](#), publicada no dia 31 de dezembro de 2024, e que altera a remuneração de algumas das carreiras dos servidores públicos federais, reestrutura cargos efetivos, planos de cargos e carreiras, além de outras medidas que atingem inúmeras carreiras do serviço público federal.

A Medida Provisória 1.286/2024 visa cumprir termos dos acordos de greve e inclui alterações nos planos de carreiras dos cargos Docente e TAEs.

Mas, importante! Se o Congresso não aprovar a LOA (Lei Orçamentária Anual), o reajuste não sai do papel. Daí a importância da mobilização e da participação dos servidores na agenda de lutas desencadeada pelo Sinasefe Nacional, visando pressionar os parlamentares a aprovar logo o orçamento e, com isso, garantir a liberação dos recursos necessários à implantação da Medida Provisória. LOA, aprova já!

Outra luta não menos importante é a aprovação da Própria MP (que garante os reajustes) antes que ela perca validade. Ela tem um prazo de validade de 60 dias, prorrogável por mais 60, contados a partir de 31/12/2024, data da sua edição.



02. QUANDO SERÁ E QUAL O PERCENTUAL DE REAJUSTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS?

O reajuste salarial é variável de acordo com as especificidades de cada carreira, conforme os acordos de greve. Ele será implementado na folha de pagamento tão logo a Lei Orçamentária Anual - LOA seja aprovada pelo Congresso Nacional, em conformidade com o que prevê o art. 215 da MP 1.286/2024. Os efeitos financeiros da MP serão retroativos a 01/01/2025, após vigência da LOA 2025. O reajuste será implementado de forma automática.



Esse percentual está melhor detalhado na MP 1.286 e atualizado na Lei 12.772/2012 para os docentes e na Lei 11.091/2005 para os TAEs.

Sem contar os impactos financeiros da reestruturação das carreiras, os reajustes para TAEs e docentes serão de 9% em janeiro de 2025 e 5,0% em abril de 2026.

03. OS SERVIDORES DOCENTES E TAEs APOSENTADOS TERÃO O DIREITO AO REAJUSTE?

Sim, os reajustes previstos na MP serão implementados, automaticamente, para todos os servidores, ativos e aposentados. Já os reflexos financeiros na carreira alcançam apenas os servidores ativos.



04. COMO FICA A REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA DOCENTE?

Em conformidade com o termo de acordo de greve, a reestruturação da carreira do Magistério EBTT se dará a partir de 1º de janeiro de 2025, conforme Anexos I e II da MP.

Os anexos mostram a estrutura da carreira e fazem a correção entre a situação anterior e a que vai valer a partir de janeiro de 2025.

ANEXO I

CARGO	CLASSE	NÍVEL
Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Titular	1
	C	4
		3
		2
		1
	B	4
		3
		2
		1
	A	1

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025		
CARREIRA	CLASSE	NÍVEL	NÍVEL	CLASSE	CARREIRA
Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008	Titular	1	1	Titular	Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008
	D IV	4	4	C	
		3	3		
		2	2		
		1	1		
	D III	4	4	B	
		3	3		
		2	2		
		1	1		
	D II	2	1	A	
		1			
	D I	2	1	A	
		1			

ANEXO II

Na tabela acima, podemos perceber que uma das principais alterações da carreira foi no seu início. As duas primeiras classes (D I e D II), com seus respectivos níveis 1 e 2, foram aglutinadas todas na classe designada de A, com um único nível, o 1. E a partir de janeiro de 2025, o ingressante nessa classe ficará nela por 3 (três) anos, considerando a data de ingresso do servidor no cargo.

A seguir, as tabelas remuneratórias com os salários (vencimento básico + gratificações) do Plano de Carreira e Cargos do Magistério Federal, a partir de janeiro de 2025 e abril de 2026, e os respectivos índices de reajustes, conforme carga horária e classificação.

20h

Janeiro de 2025

Valores nominais dos salários

EBTT	MS						
Classe	nível	Graduado	Aperfeiçoado	Especialista	Mestre	Doutor	
D I	A	1	R\$ 3.090,43	R\$ 3.244,95	R\$ 3.399,47	R\$ 3.863,03	R\$ 4.867,42
		2	R\$ 3.090,43	R\$ 3.244,95	R\$ 3.399,47	R\$ 3.863,03	R\$ 4.867,42
D II	B	1	R\$ 3.090,43	R\$ 3.244,95	R\$ 3.399,47	R\$ 3.863,03	R\$ 4.867,42
		2	R\$ 3.090,43	R\$ 3.244,95	R\$ 3.399,47	R\$ 3.863,03	R\$ 4.867,42
D III	C	1	R\$ 3.260,40	R\$ 3.423,42	R\$ 3.586,44	R\$ 4.075,50	R\$ 5.135,13
		2	R\$ 3.407,12	R\$ 3.577,47	R\$ 3.747,83	R\$ 4.258,90	R\$ 5.366,21
		3	R\$ 3.560,44	R\$ 3.738,46	R\$ 3.916,48	R\$ 4.450,55	R\$ 5.607,69
		4	R\$ 3.720,66	R\$ 3.906,69	R\$ 4.092,72	R\$ 4.650,82	R\$ 5.860,03
D IV	D	1	R\$ 4.595,01	R\$ 4.824,76	R\$ 5.054,51	R\$ 5.743,76	R\$ 7.237,14
		2	R\$ 4.801,79	R\$ 5.041,88	R\$ 5.281,96	R\$ 6.002,23	R\$ 7.562,81
		3	R\$ 5.017,87	R\$ 5.268,76	R\$ 5.519,65	R\$ 6.272,33	R\$ 7.903,14
		4	R\$ 5.243,67	R\$ 5.505,85	R\$ 5.768,04	R\$ 6.554,59	R\$ 8.258,78
Titular	E	U	R\$ 5.768,04	R\$ 6.056,44	R\$ 6.344,84	R\$ 7.210,05	R\$ 9.084,66

20h

Janeiro de 2025

Percentuais de reajuste em relação ao salário atual

EBTT	MS						
Classe	nível	Graduado	Aperfeiçoado	Especialista	Mestre	Doutor	
D I	A	1	26,8%	26,8%	26,8%	26,8%	26,8%
		2	20,7%	20,7%	20,7%	20,7%	20,7%
D II	B	1	14,5%	14,5%	14,5%	14,5%	14,5%
		2	9,0%	9,0%	9,0%	9,0%	9,0%
D III	C	1	9,0%	9,0%	9,0%	9,0%	9,0%
		2	9,5%	9,5%	9,5%	9,5%	9,5%
		3	10,1%	10,1%	10,1%	10,1%	10,1%
		4	10,6%	10,6%	10,6%	10,6%	10,6%
D IV	D	1	9,3%	9,3%	9,3%	9,3%	9,3%
		2	9,8%	9,8%	9,8%	9,8%	9,8%
		3	10,3%	10,3%	10,3%	10,3%	10,3%
		4	10,8%	10,8%	10,8%	10,8%	10,8%
Titular	E	U	10,8%	10,8%	10,8%	10,8%	10,8%



40h

Janeiro de 2025

Valores nominais dos salários

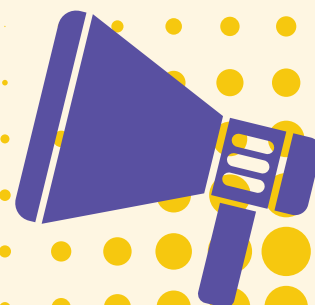
EBTT	MS						
Classe	nível	Graduado	Aperfeiçoado	Especialista	Mestre	Doutor	
D I	A	1	R\$ 4.326,60	R\$ 4.651,09	R\$ 4.975,58	R\$ 5.949,07	R\$ 8.058,28
		2	R\$ 4.326,60	R\$ 4.651,09	R\$ 4.975,58	R\$ 5.949,07	R\$ 8.058,28
D II	B	1	R\$ 4.326,60	R\$ 4.651,09	R\$ 4.975,58	R\$ 5.949,07	R\$ 8.058,28
		2	R\$ 4.326,60	R\$ 4.651,09	R\$ 4.975,58	R\$ 5.949,07	R\$ 8.058,28
D III	C	1	R\$ 4.564,56	R\$ 4.906,90	R\$ 5.249,24	R\$ 6.276,27	R\$ 8.501,49
		2	R\$ 4.769,96	R\$ 5.127,71	R\$ 5.485,46	R\$ 6.558,70	R\$ 8.884,06
		3	R\$ 4.984,61	R\$ 5.358,46	R\$ 5.732,30	R\$ 6.853,84	R\$ 9.283,84
		4	R\$ 5.208,92	R\$ 5.599,59	R\$ 5.990,26	R\$ 7.162,26	R\$ 9.701,61
D IV	D	1	R\$ 6.433,01	R\$ 6.915,49	R\$ 7.397,97	R\$ 8.845,40	R\$ 11.981,49
		2	R\$ 6.722,50	R\$ 7.226,69	R\$ 7.730,88	R\$ 9.243,44	R\$ 12.520,66
		3	R\$ 7.025,01	R\$ 7.551,89	R\$ 8.078,76	R\$ 9.659,39	R\$ 13.084,09
		4	R\$ 7.341,14	R\$ 7.891,72	R\$ 8.442,31	R\$ 10.094,07	R\$ 13.672,87
Titular	E	U	R\$ 8.075,25	R\$ 8.680,90	R\$ 9.286,54	R\$ 11.103,47	R\$ 15.040,16

40h

Janeiro de 2025

Percentuais de reajuste em relação ao salário atual

EBTT	MS						
Classe	nível	Graduado	Aperfeiçoado	Especialista	Mestre	Doutor	
D I	A	1	26,8%	26,8%	26,8%	26,8%	26,8%
		2	20,7%	20,7%	20,7%	20,7%	20,7%
D II	B	1	14,5%	14,5%	14,5%	14,5%	14,5%
		2	9,0%	9,0%	9,0%	9,0%	9,0%
D III	C	1	9,0%	9,0%	9,0%	9,0%	9,0%
		2	9,5%	9,5%	9,5%	9,5%	9,5%
		3	10,1%	10,1%	10,1%	10,1%	10,1%
		4	10,6%	10,6%	10,6%	10,6%	10,6%
D IV	D	1	9,3%	9,3%	9,3%	9,3%	9,3%
		2	9,8%	9,8%	9,8%	9,8%	9,8%
		3	10,3%	10,3%	10,3%	10,3%	10,3%
		4	10,8%	10,8%	10,8%	10,8%	10,8%
Titular	E	U	10,8%	10,8%	10,8%	10,8%	10,8%



DE**Janeiro de 2025**

Valores nominais dos salários

EBTT	MS						
Classe	nível	Graduado	Aperfeiçoado	Especialista	Mestre	Doutor	
D I	A	1	R\$ 6.180,85	R\$ 6.798,94	R\$ 7.417,02	R\$ 9.271,28	R\$ 13.288,83
		2	R\$ 6.180,85	R\$ 6.798,94	R\$ 7.417,02	R\$ 9.271,28	R\$ 13.288,83
D II	B	1	R\$ 6.180,85	R\$ 6.798,94	R\$ 7.417,02	R\$ 9.271,28	R\$ 13.288,83
		2	R\$ 6.180,85	R\$ 6.798,94	R\$ 7.417,02	R\$ 9.271,28	R\$ 13.288,83
D III	C	1	R\$ 6.520,80	R\$ 7.172,88	R\$ 7.824,96	R\$ 9.781,20	R\$ 14.019,71
		2	R\$ 6.814,23	R\$ 7.495,66	R\$ 8.177,08	R\$ 10.221,35	R\$ 14.650,60
		3	R\$ 7.120,87	R\$ 7.832,96	R\$ 8.545,05	R\$ 10.681,31	R\$ 15.309,88
		4	R\$ 7.441,31	R\$ 8.185,44	R\$ 8.929,57	R\$ 11.161,97	R\$ 15.998,82
D IV	D	1	R\$ 9.190,02	R\$ 10.109,02	R\$ 11.028,03	R\$ 13.785,03	R\$ 19.758,54
		2	R\$ 9.603,57	R\$ 10.563,93	R\$ 11.524,29	R\$ 14.405,36	R\$ 20.647,68
		3	R\$ 10.035,73	R\$ 11.039,31	R\$ 12.042,88	R\$ 15.053,60	R\$ 21.576,83
		4	R\$ 10.487,34	R\$ 11.536,07	R\$ 12.584,81	R\$ 15.731,01	R\$ 22.547,78
Titular	E	U	R\$ 11.536,07	R\$ 12.689,68	R\$ 13.843,29	R\$ 17.304,11	R\$ 24.802,56

DE**Janeiro de 2025**

Percentuais de reajuste em relação ao salário atual

EBTT	MS						
Classe	nível	Graduado	Aperfeiçoado	Especialista	Mestre	Doutor	
D I	A	1	26,8%	26,8%	26,8%	26,8%	26,8%
		2	20,7%	20,7%	20,7%	20,7%	20,7%
D II	B	1	14,5%	14,5%	14,5%	14,5%	14,5%
		2	9,0%	9,0%	9,0%	9,0%	9,0%
D III	C	1	9,0%	9,0%	9,0%	9,0%	9,0%
		2	9,5%	9,5%	9,5%	9,5%	9,5%
		3	10,1%	10,1%	10,1%	10,1%	10,1%
		4	10,6%	10,6%	10,6%	10,6%	10,6%
D IV	D	1	9,3%	9,3%	9,3%	9,3%	9,3%
		2	9,8%	9,8%	9,8%	9,8%	9,8%
		3	10,3%	10,3%	10,3%	10,3%	10,3%
		4	10,8%	10,8%	10,8%	10,8%	10,8%
Titular	E	U	10,8%	10,8%	10,8%	10,8%	10,8%



20h**Abril de 2026**

Valores nominais dos salários

EBTT	MS						
Classe		nível	Graduado	Aperfeiçoado	Especialista	Mestre	Doutor
D I	A	1	R\$ 3.198,59	R\$ 3.358,52	R\$ 3.518,45	R\$ 3.998,24	R\$ 5.037,78
		2	R\$ 3.198,59	R\$ 3.358,52	R\$ 3.518,45	R\$ 3.998,24	R\$ 5.037,78
D II	B	1	R\$ 3.198,59	R\$ 3.358,52	R\$ 3.518,45	R\$ 3.998,24	R\$ 5.037,78
		2	R\$ 3.198,59	R\$ 3.358,52	R\$ 3.518,45	R\$ 3.998,24	R\$ 5.037,78
D III	C	1	R\$ 3.390,51	R\$ 3.560,03	R\$ 3.729,56	R\$ 4.238,13	R\$ 5.340,05
		2	R\$ 3.560,03	R\$ 3.738,03	R\$ 3.916,03	R\$ 4.450,04	R\$ 5.607,05
		3	R\$ 3.738,03	R\$ 3.924,93	R\$ 4.111,84	R\$ 4.672,54	R\$ 5.887,40
		4	R\$ 3.924,93	R\$ 4.121,18	R\$ 4.317,43	R\$ 4.906,17	R\$ 6.181,77
D IV	D	1	R\$ 4.808,04	R\$ 5.048,45	R\$ 5.288,85	R\$ 6.010,05	R\$ 7.572,67
		2	R\$ 5.048,45	R\$ 5.300,87	R\$ 5.553,29	R\$ 6.310,56	R\$ 7.951,30
		3	R\$ 5.300,87	R\$ 5.565,91	R\$ 5.830,96	R\$ 6.626,09	R\$ 8.348,87
		4	R\$ 5.565,91	R\$ 5.844,21	R\$ 6.122,50	R\$ 6.957,39	R\$ 8.766,31
Titular	E	U	R\$ 6.122,50	R\$ 6.428,63	R\$ 6.734,75	R\$ 7.653,13	R\$ 9.642,94

20h**Abril de 2026**

Percentuais de reajuste em relação ao salário atual

EBTT	MS						
Classe		nível	Graduado	Aperfeiçoado	Especialista	Mestre	Doutor
D I	A	1	31,2%	31,2%	31,2%	31,2%	31,2%
		2	25,0%	25,0%	25,0%	25,0%	25,0%
D II	B	1	18,5%	18,5%	18,5%	18,5%	18,5%
		2	12,8%	12,8%	12,8%	12,8%	12,8%
D III	C	1	13,3%	13,3%	13,3%	13,3%	13,3%
		2	14,4%	14,4%	14,4%	14,4%	14,4%
		3	15,5%	15,5%	15,5%	15,5%	15,5%
		4	16,7%	16,7%	16,7%	16,7%	16,7%
D IV	D	1	14,3%	14,3%	14,3%	14,3%	14,3%
		2	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%
		3	16,5%	16,5%	16,5%	16,5%	16,5%
		4	17,6%	17,6%	17,6%	17,6%	17,6%
Titular	E	U	17,6%	17,6%	17,6%	17,6%	17,6%



40h

Abril de 2026

Valores nominais dos salários

EBTT	MS						
Classe		nível	Graduado	Aperfeiçoado	Especialista	Mestre	Doutor
D I	A	1	R\$ 4.478,03	R\$ 4.813,88	R\$ 5.149,73	R\$ 6.157,29	R\$ 8.340,32
		2	R\$ 4.478,03	R\$ 4.813,88	R\$ 5.149,73	R\$ 6.157,29	R\$ 8.340,32
D II	B	1	R\$ 4.478,03	R\$ 4.813,88	R\$ 5.149,73	R\$ 6.157,29	R\$ 8.340,32
		2	R\$ 4.478,03	R\$ 4.813,88	R\$ 5.149,73	R\$ 6.157,29	R\$ 8.340,32
D III	C	1	R\$ 4.746,71	R\$ 5.102,71	R\$ 5.458,71	R\$ 6.526,72	R\$ 8.840,74
		2	R\$ 4.984,04	R\$ 5.357,85	R\$ 5.731,65	R\$ 6.853,06	R\$ 9.282,78
		3	R\$ 5.233,24	R\$ 5.625,74	R\$ 6.018,23	R\$ 7.195,71	R\$ 9.746,92
		4	R\$ 5.494,91	R\$ 5.907,03	R\$ 6.319,14	R\$ 7.555,50	R\$ 10.234,26
D IV	D	1	R\$ 6.731,26	R\$ 7.236,11	R\$ 7.740,95	R\$ 9.255,48	R\$ 12.536,97
		2	R\$ 7.067,82	R\$ 7.597,91	R\$ 8.128,00	R\$ 9.718,26	R\$ 13.163,82
		3	R\$ 7.421,22	R\$ 7.977,81	R\$ 8.534,40	R\$ 10.204,17	R\$ 13.822,01
		4	R\$ 7.792,28	R\$ 8.376,70	R\$ 8.961,12	R\$ 10.714,38	R\$ 14.513,11
Titular	E	U	R\$ 8.571,50	R\$ 9.214,37	R\$ 9.857,23	R\$ 11.785,82	R\$ 15.964,43

40h

Abril de 2026

Percentuais de reajuste em relação ao salário atual

EBTT	MS						
Classe		nível	Graduado	Aperfeiçoado	Especialista	Mestre	Doutor
D I	A	1	31,2%	31,2%	31,2%	31,2%	31,2%
		2	25,0%	25,0%	25,0%	25,0%	25,0%
D II	B	1	18,5%	18,5%	18,5%	18,5%	18,5%
		2	12,8%	12,8%	12,8%	12,8%	12,8%
D III	C	1	13,3%	13,3%	13,3%	13,3%	13,3%
		2	14,4%	14,4%	14,4%	14,4%	14,4%
		3	15,5%	15,5%	15,5%	15,5%	15,5%
		4	16,7%	16,7%	16,7%	16,7%	16,7%
D IV	D	1	14,3%	14,3%	14,3%	14,3%	14,3%
		2	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%
		3	16,5%	16,5%	16,5%	16,5%	16,5%
		4	17,6%	17,6%	17,6%	17,6%	17,6%
Titular	E	U	17,6%	17,6%	17,6%	17,6%	17,6%



DE**Abril de 2026**

Valores nominais dos salários

EBTT	MS						
Classe		nível	Graduado	Aperfeiçoado	Especialista	Mestre	Doutor
D I	A	1	R\$ 6.397,18	R\$ 7.036,90	R\$ 7.676,62	R\$ 9.595,77	R\$ 13.753,94
		2	R\$ 6.397,18	R\$ 7.036,90	R\$ 7.676,62	R\$ 9.595,77	R\$ 13.753,94
D II	B	1	R\$ 6.397,18	R\$ 7.036,90	R\$ 7.676,62	R\$ 9.595,77	R\$ 13.753,94
		2	R\$ 6.397,18	R\$ 7.036,90	R\$ 7.676,62	R\$ 9.595,77	R\$ 13.753,94
D III	C	1	R\$ 6.781,01	R\$ 7.459,11	R\$ 8.137,21	R\$ 10.171,52	R\$ 14.579,17
		2	R\$ 7.120,06	R\$ 7.832,07	R\$ 8.544,07	R\$ 10.680,09	R\$ 15.308,13
		3	R\$ 7.476,06	R\$ 8.223,67	R\$ 8.971,28	R\$ 11.214,10	R\$ 16.073,54
		4	R\$ 7.849,87	R\$ 8.634,85	R\$ 9.419,84	R\$ 11.774,80	R\$ 16.877,22
D IV	D	1	R\$ 9.616,09	R\$ 10.577,70	R\$ 11.539,31	R\$ 14.424,13	R\$ 20.674,59
		2	R\$ 10.096,89	R\$ 11.106,58	R\$ 12.116,27	R\$ 15.145,34	R\$ 21.708,32
		3	R\$ 10.601,74	R\$ 11.661,91	R\$ 12.722,08	R\$ 15.902,60	R\$ 22.793,73
		4	R\$ 11.131,82	R\$ 12.245,01	R\$ 13.358,19	R\$ 16.697,74	R\$ 23.933,42
Titular	E	U	R\$ 12.245,01	R\$ 13.469,51	R\$ 14.694,01	R\$ 18.367,51	R\$ 26.326,76

DE**Abril de 2026**

Percentuais de reajuste em relação ao salário atual

EBTT	MS						
Classe		nível	Graduado	Aperfeiçoado	Especialista	Mestre	Doutor
D I	A	1	31,2%	31,2%	31,2%	31,2%	31,2%
		2	25,0%	25,0%	25,0%	25,0%	25,0%
D II	B	1	18,5%	18,5%	18,5%	18,5%	18,5%
		2	12,8%	12,8%	12,8%	12,8%	12,8%
D III	C	1	13,3%	13,3%	13,3%	13,3%	13,3%
		2	14,4%	14,4%	14,4%	14,4%	14,4%
		3	15,5%	15,5%	15,5%	15,5%	15,5%
		4	16,7%	16,7%	16,7%	16,7%	16,7%
D IV	D	1	14,3%	14,3%	14,3%	14,3%	14,3%
		2	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%
		3	16,5%	16,5%	16,5%	16,5%	16,5%
		4	17,6%	17,6%	17,6%	17,6%	17,6%
Titular	E	U	17,6%	17,6%	17,6%	17,6%	17,6%





Importante observar que a partir de 2025 ocorre a primeira alteração gradual nos steps, dos quais os padrões C 2 a 4 e D 2 a 4 são alterados de 4,0% para 4,5%, e os padrões D 1 e D IV 1 passam de 25,0% para 23,5%.

Já em 2026, os padrões C 2 a 4 e D 2 a 4 passarão de 4,5% para 5,0%, o padrão C 1 passará de 5,5% para 6,0% e padrão D 1 a D IV 1 para 22,5%.

Portanto, de fato, o reajuste docente em 2025 e 2026 é maior do que 9% e 5,0%, podendo chegar a percentuais maiores que 30%, a depender da situação do docente na carreira.

05. COMO FICA A REESTRUTURAÇÃO DAS CARREIRAS DOS TÁES?

A MP 1.286/24 estabelece que os 5 Níveis de Classificação (A, B, C, D e E) passam a ser estruturados em 19 Padrões de Vencimento, em 5 tabelas verticalizadas.

Os valores dos vencimentos passam a valer em 01/01/2025 e 01/04/2026, e o posicionamento dos servidores nas novas tabelas, respeitada a correlação prevista, são os constantes no Anexo CCXXIV da MP 1.286/24. A implantação será automática.



06. COMO SERÁ O DESENVOLVIMENTO DAS CARREIRAS DOS TAEs?

A MP 1.286/24 altera, a partir de 01/01/2025, o desenvolvimento dos servidores da carreira TAE, que passa a ocorrer por Progressão por Mérito ou aceleração da Progressão por Capacitação, conforme art. 10-B da MP.

A Direção Nacional do Sinasefe informa que, conforme compromisso firmado com o governo, será expedida uma Resolução da Coordenação Nacional de Supervisão do PCCTAE (CNS), uniformizando os procedimentos em nível nacional. Essa resolução, que será publicada para a vigência da MP, vai regular todo o desenvolvimento da carreira em âmbito nacional, englobando todas as Instituições Federais de Ensino (IFEs). O compromisso do governo é que ela seja oficialmente publicada até o final de fevereiro. Saiba mais sobre esse tema aqui.

07. COMO SERÁ O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO?

A MP 1.286/24 revogou o trecho da Lei 11.091/05 que tratava da correlação indireta do Incentivo à Qualificação. Todos os Incentivos passam a ser automaticamente de correlação direta. A Resolução citada no item anterior deverá contemplar os procedimentos em nível nacional.



08. COMO ESTÃO AS PAUTAS QUE NÃO DEPENDEM DA LOA, ESPECIFICAMENTE, COMO A RAD, O RSC, O PONTO ELETRÔNICO E AS 30 HORAS?

Sobre a RAD (Regulamentação da Atividade Docente), destaca-se que, com o encerramento das atividades do GT de Regulamentação de Atividade Docente, no dia 11/03, ficou estabelecido, por exemplo, um teto mínimo de 8 horas, porém sem estabelecer um teto máximo.

Outras atividades foram elencadas como atividades docentes. Além de ensino, pesquisa, extensão, gestão e representação institucional, também vamos ter como atividades docentes a internacionalização, a inovação e a representação sindical.

Este GT ocorreu como parte do cumprimento do Termo de Acordo nº 10/2024, que garantiu a revogação da antiga Portaria 983/2020. No momento, temos a transitória Portaria 750/2024, que será substituída pelo texto aprovado no GT.

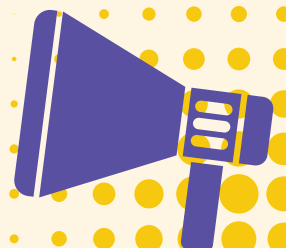
Quanto ao RSC dos TAES, ainda em fevereiro o SINASEFE oficiou documento junto ao MGI, com vistas à aprovação em caráter de urgência para que não tenhamos um novo atraso de cumprimento de acordo, como o que agora estamos vivendo. E também apresentou uma proposta de mudança da Lei nº 11.091/05, alterando a forma de percepção do IQ. Leia mais aqui.

Ainda sobre outros tópicos, como o ponto eletrônico ou 30 horas, ainda estão aguardando tramitação e regulamentação. Daí a importância de nos mantermos "unidos e unidas para lutar pela implementação integral do acordo de greve."

Participar das assembleias sindicais e propor atividades e ações nos dias de paralisação é importante, assim como pressionar o seu deputado, senador eleito, para que votem pela aprovação da LOA o quanto antes.

O SINASEFE estará desenvolvendo atividades e caravana para o Dia Nacional de Luta pela Aprovação e Cumprimento dos Acordos de Greve e a participação de todos é fundamental. Leia mais aqui.

FLORIANÓPOLIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2025



**DOCUMENTO PRODUZIDO PELO GT CARREIRA
DO SINASEFE SEÇÃO SINDICAL IFSC**



**ESTE DOCUMENTO FOI PRODUZIDO, ORIGINALMENTE, PARA
SER DIVULGADO EM MEIOS ELETRONICOS. POR ISSO,
ELE POSSUI LINKS, QUE PODEM SER ACESSADOS NO SITE DA
SEÇÃO SINDICAL, EM WWW.SINASEFE.SC.ORG.BR**

